

PORTARIA Nº 475/SSDPG DE 24 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe acerca da concessão de férias a Defensores(as) Públicos(as) e Servidores (as) Públicos(as).

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608 /2018.

Considerando decisões proferidas junto aos Sistema RH (COPLAN) e SEI;

Art. 1º CONCEDER ao Defensor Público VINICIUS WILLIAM ISHY FUZARO, matrícula 100987, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 30/03/2026 a 31/03/2026, referente ao plantão integrado, conforme código 019627.

Art. 2º CONCEDER à Defensora Pública JOSIANE ALVES BARROS, matrícula 100704, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 08/05/2026, referente ao plantão integrado, conforme código 019635.

Art. 3º CONCEDER à Defensora Pública JOSIANE ALVES BARROS, matrícula 100704, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 12/05/2026, referente ao plantão integrado, conforme código 019636.

Art. 4º CONCEDER à Defensora Pública JOSIANE ALVES BARROS, matrícula 100704, usufruto de usufruto de 3 (três) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 13/05/2026 a 15/05/2026, referente ao plantão integrado, conforme código 019637.

Art. 5º CONCEDER ao Defensor Público CARLOS WAGNER GOBATI DE MATOS, matrícula 100717, usufruto de 3 (três) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 30/03/2026 a 01/04/2026, referente ao plantão integrado, conforme código 019656.

Art. 6º CONCEDER ao Servidor Público AGNALDO FERREIRA DOS SANTOS, matrícula 100135, usufruto de 15 (quinze) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 20/05/2026 a 03/06/2026, referente ao período aquisitivo 2025/2026, conforme código nº 019639.

Art. 7º CANCELAR 2 (dois) dias de férias compensatórias da Defensora Pública CAROLINA RENEE PIZZINI WEITKIEWIC, matrícula 100988, que seriam usufruídas no período de 26/03/2026 a 27/03/2026, referente ao plantão integrado, conforme Portaria nº 125/SSDPG, publicada no Diário Oficial do Estado nº 29.159 no dia 26 de janeiro de 2026, consoante procedimento nº 2026.0.000006372-6.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 53eb9abb

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar